



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

MUNICÍPIO DE TOLEDO torna público que recebeu do IAP, a Licença de Operação de EXTRAÇÃO E BRITAGEM DE BASALTO, localizada na Rodovia BR 317 (Toledo/ Santa Helena) Km 2.

Toledo, 23 de junho de 2016.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DE TOLEDO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 106, de 21 de junho de 2016.

Retifica a Portaria nº 101, de 13 de junho de 2016 e a Portaria nº 102, de 16 de junho de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar os artigos 1º, 2º e 3º, da Portaria nº 101, de 13 de junho de 2016, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.518, de 14 de junho de 2016, página 4, em razão da alteração da data do evento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar os vereadores Adriano Remonti e Tita Furlan para participarem do curso sobre Plano Diretor e Planejamento Territorial Urbano, nos dias 27 e 28 de junho, em Curitiba-PR, evento promovido pela Ordem Mais Concursos.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, concede-se 1¼ (um inteiro e um quarto) diárias ao vereador Adriano Remonti, que totalizam R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) e 2¼ (dois inteiros e um quarto) diárias ao vereador Tita Furlan, que totalizam R\$ 1.125,00 (mil, cento e vinte e cinco reais).

Art. 3º - Constituem também ônus para os cofres públicos municipais, mediante prestação de contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno:

I - pagamento das inscrições do evento;

II - adiantamento para cobertura de despesas com combustível, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), ao vereador Tita Furlan.

§1º - Para conduzir o veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, fica designado o vereador Tita Furlan.

§2º - O deslocamento do vereador Adriano Remonti dar-se-á por meios próprios”.

Art. 2º - Retificar os artigos 1º e 3º, da Portaria nº 102, de 16 de junho de 2016, publicada Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.520, de 16 de junho

de 2016, página 4, em razão da alteração da data do evento, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar o vereador Edinaldo Santos para participar do curso sobre Plano Diretor e Planejamento Territorial Urbano, nos dias 27 e 28 de junho, em Curitiba-PR, evento promovido pela Ordem Mais Concursos”.

...

“Art. 3º - Constituem também ônus para os cofres públicos municipais o pagamento da inscrição do evento, mediante prestação de contas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do retorno.

Parágrafo único - Fica autorizado o vereador Edinaldo Santos a dispor do veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, juntando-se ao vereador Tita Furlan, que participará do mesmo evento, conforme designação da Portaria nº 101/2016”.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 107, de 22 de junho de 2016

Concede licença para concorrer a Cargo Eletivo ao servidor Alberto Luis Binsfeld.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais, considerando o disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 1.822/1999 e o disposto na alínea “I” do inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 3 (três) meses de licença ao servidor Alberto Luis Binsfeld, ocupante do cargo de Copeiro, para concorrer ao cargo eletivo de vereador do Município de Toledo, com remuneração integral, a contar do dia 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 2

Gabinete do Presidente, 22 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

Tita Furlan
Vice-Presidente

Marcos Zanetti
Secretário

Lucio de Marchi
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 18 de março de 2016

PORTARIA Nº 108, de 23 de junho de 2016

Designa o servidor Thiago Locatelli do Amaral para fiscalização de contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93, resolve,

Art. 1º - Designar o servidor Thiago Locatelli do Amaral, Coordenador do Departamento Administrativo, com observância da legislação vigente, para atuar como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 008/2016, oriunda do Pregão Presencial nº 004/2016, cujo objeto é o registro de preço para a aquisição de chocolate em pó, pelo período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Toledo.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução do objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de junho de 2016.

ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerra o Processo nº 02 de 2014, que trata sobre Apuração de fatos sobre declarações emitidas por Vereador.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que este subscrevem,

DECLARAM

encerrados os trabalhos referentes ao Processo nº 02 de 2014, que trata sobre Apuração de fatos sobre declarações emitidas por Vereador.

Declaram, por fim, que pela unanimidade dos votos dos membros presentes na reunião, de que foi aprovado o arquivamento do processo, conforme Ata da reunião realizada no dia 20 de fevereiro de 2015.

Vagner de Labio
Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Tita Furlan
Vice-Presidente

Marcos Zanetti
Secretário

Lucio de Marchi
Membro

Expedito Ferreira
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 18 de março de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerra o Processo nº 01 de 2014, que trata sobre Tomada de providências do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, sobre denúncias de irregularidades cometidas por Vereadores do Município de Toledo.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que esta subscrevem,

DECLARAM

encerrados os trabalhos referentes ao Processo nº 01 de 2014, que trata sobre Tomada de providências do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, sobre denúncias de irregularidades cometidas por Vereadores do Município de Toledo.

Declaram, por fim, que pela unanimidade dos votos dos membros presentes na reunião, de que foi aprovado o arquivamento do processo, conforme Ata da reunião realizada no dia 17 de março de 2015.

Vagner de Labio
Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerra o Processo nº 01 de 2015, que trata sobre recurso à censura oral aplicada a Vereador.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que este subscrevem,

DECLARAM

encerrados os trabalhos referentes ao Processo nº 01 de 2015, que trata sobre recurso à censura oral aplicada a Vereador.

Declaram, por fim, que pela maioria dos membros presentes na reunião de que foi acatado e aprovado o recurso à censura, conforme parecer do relator, Vereador Marcos Zanetti, e com voto em contrário do Vereador Vagner Delabio, conforme relatório apresentado na reunião realizada no dia 29 de abril de 2015.

Vagner de Labio
Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 3

Tita Furlan
Vice-Presidente

Marcos Zanetti
Secretário

Lucio de Marchi
Membro

Expedito Ferreira
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 18 de março de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerra o Processo nº 02 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, relativo ao parecer emitido no Projeto de Lei nº 209, de 2014, de autoria do Poder Executivo.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que este subscrevem,

DECLARAM

encerrados os trabalhos referentes ao Processo nº 02 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, relativo ao parecer emitido no Projeto de Lei nº 209, de 2014, de autoria do Poder Executivo.

Declaram, por fim, que pela unanimidade dos votos dos membros da Comissão de que foi aprovado o arquivamento do processo, conforme Ata da reunião da Mesa da Câmara Municipal de Toledo realizada no dia 17 de junho de 2015.

Vagner de Labio
Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Tita Furlan
Vice-Presidente

Marcos Zanetti
Secretário

Lucio de Marchi
Membro

Expedito Ferreira
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 18 de março de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerramento do Processo nº 03 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, ocorrida na 11ª Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2015.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que este subscrevem,

DECLARAM

encerrados os trabalhos referentes ao Processo nº 03 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, ocorrida na 11ª Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2015.

Declaram, por fim, que pela unanimidade dos votos dos membros presentes na reunião, de que foi aprovado o arquivamento do processo, conforme Ata da reunião da Mesa da Câmara Municipal de Toledo realizada no dia 17 de junho de 2015.

Vagner de Labio
Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Tita Furlan
Vice-Presidente

Marcos Zanetti
Secretário

Lucio de Marchi
Membro

Expedito Ferreira
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 18 de março de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerramento do Processo nº 04 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, no descumprimento dos deveres fundamentais.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que este subscrevem,

DECLARAM

encerrados os trabalhos referentes ao Processo nº 04 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, no descumprimento dos deveres fundamentais.

Declaram, por fim, que pela unanimidade dos votos dos membros presentes na reunião, de que foi aprovado o arquivamento do processo, conforme Ata da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo realizada no dia 18 de setembro de 2015.

Marcos Zanetti
Vice-Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Lucio de Marchi
Secretário

Vagner Delabio
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 18 de março de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerramento do Processo nº 05 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, no descumprimento dos deveres fundamentais.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que este subscrevem,

DECLARAM



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 4

encerrados os trabalhos referentes ao Processo nº 05 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, no descumprimento dos deveres fundamentais.

Declararam, por fim, que pela unanimidade dos votos dos membros presentes na reunião, de que foi aprovado o arquivamento do processo, conforme Ata da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo realizada no dia 21 de setembro de 2015.

Marcos Zanetti
Vice-Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Lucio de Marchi Neudi Mosconi Vagner Delabio
Secretário Membro Membro

SALA DAS REUNIÕES, 18 de março de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerramento do o Processo nº 06 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, no descumprimento dos deveres fundamentais.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que este subscrevem,

DECLARAM

encerrados os trabalhos referentes ao Processo nº 06 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, no descumprimento dos deveres fundamentais.

Declararam, por fim, que pela unanimidade dos votos dos membros presentes na reunião, de que foi aprovado o arquivamento do processo, conforme Ata da reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Toledo realizada no dia 18 de setembro de 2015.

Marcos Zanetti
Vice-Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Lucio de Marchi Vagner Delabio
Secretário Membro

SALA DAS REUNIÕES, 18 de março de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Encerramento do o Processo nº 07 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, ocorrida na 26ª Sessão Ordinária, do dia 10 de agosto de 2015, e em entrevista na Rádio União de Toledo, ocorrida no dia 11 de agosto de 2015.

Os Vereadores, membros do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal, que este subscrevem,

DECLARAM

encerrados os trabalhos referentes ao Processo nº 07 de 2015, que trata sobre Apuração de fatos referentes à conduta de Vereador, ocorrida na 26ª Sessão Ordinária, do dia 10 de agosto de 2015, e em entrevista na Rádio União de Toledo, ocorrida no dia 11 de agosto de 2015.

Declararam, por fim, que pela unanimidade dos votos dos membros presentes na reunião, de que foi aprovado o arquivamento do processo, conforme ofício nº 025/2015GVL, do Vereador Valmor Lodi, que solicitou a retirada e arquivamento da denúncia.

Marcos Zanetti
Vice-Presidente do Conselho de Ética
e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal

Lucio de Marchi Neudi Mosconi Vagner Delabio
Secretário membro Membro

SALA DAS REUNIÕES, 18 de março de 2016

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – PROPOSTA CONCÓRDIA DO OESTE. Aos doze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis (12.04.2016), terça-feira, às dezenove horas e vinte minutos (19h20min) no Distrito de Concórdia do Oeste, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Tita Furlan, Vice-Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Expedito Ferreira, Luís Fritzen e Tita Furlan e ausência do Vereador, Adriano Remonti e da Vereadora Sueli Guerra os quais justificaram as suas ausências. Dando sequência, o Vice-Presidente saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do Edital de chamamento para a Audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para que os municípios pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas, convidando-as para participar e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor que era sobre Proposta para Concórdia do Oeste. Informados todos os presentes do objeto da audiência, o Vice-Presidente relatou o nome das autoridades presentes, Vereadores Membros da Comissão, Assessores e Servidor e dos representantes da Comunidade de Concórdia do Oeste, que se faziam presentes. Citou o nome do relator de cada Projeto que fazia parte do Plano Diretor e que as audiências foram divididas em eixos de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 5

debates e, na sequência, informou quais eram as alterações que seriam feitas de acordo com o Plano Diretor. Tita Furlan fez um breve comentário das leis que embasavam o Plano Diretor o qual definia o norte que o administrador deveria seguir e a partir daí elaborar as leis orçamentárias PPA, LDO e LOA. Tita Furlan comentou que a projeção era até o ano de 2050, podendo ser revista em um prazo menor. Citou também a obrigatoriedade das audiências conforme previstas em Lei. O Presidente da Comunidade local, Valdir Rosseto fez uso da palavra, salientando que o progresso da região viria com a expansão da área urbana, frisando que se fosse dado suporte ao interior incentivaria os cidadãos a permanecerem no distrito e por isso era interessante valorizar as comunidades locais. Comentou também sobre a precariedade da área de telecomunicações mas que estavam lutando para melhorar esse quadro e melhorar ainda mais a infraestrutura, desta forma, solicitou aos Vereadores que apoiassem sempre o homem do campo. O Vice-Presidente mostrou o mapa aos presentes, apontando qual seria a área que seria alterada com a expansão. O Cidadão, Niuton Pegoraro em sua fala comentou que Pedrini, inicialmente teve a iniciativa de querer fazer um loteamento mas que teve dificuldades por ser uma área rural porém, com a expansão seria possível fazer esse loteamento. Tita Furlan mostrou a proposta do Poder Executivo, anterior à expansão e a nova proposta. Niuton Pegoraro frisou que com a expansão seriam possíveis fazer 40 novos lotes e que a família Pedrini tinha interesse em fazer os loteamentos. Salientou também que com os novos loteamentos a questão da infraestrutura seria trazida para a comunidade do interior. O Vereador Luís Fritzen saudou os presentes e disse ser relator do plano de ocupação de uso do solo e que havia sido relator do Plano Diretor e que era difícil lidar com a questão. Fez também uma explanação do ocorrido no Plano Diretor anterior e citou que quem analisou foram os técnicos da Cidade de Medianeira -PR, e que estes haviam feito as limitações e que a Câmara fez sua parte para fazer as alterações necessárias. Comentou que antes no Projeto de Lei eram apenas 4 distritos e era mais fácil de elaborar o Plano e que no atual tinha que analisar o Município como um todo. Comentou que o Código de Posturas trazia o tipo de plantação que podia no perímetro urbano e assim tinha terrenos no Distrito que não cumpria a exigência de sua função social. Falou também que as limitações da Lei eram de 500 metros do perímetro urbano para a construção de criadouros ou empresas poluentes. Fritzen comentou que o Projeto de Lei atual não trazia a questão da limitação e que era necessário debaterem o assunto e que se propusessem as mudanças na expansão urbana o Distrito tenderia a crescer. Dessa forma comentou que defendia a expansão para poder manter as pessoas no interior dos distritos e evitar o êxodo rural da população local. Fritzen também disse que os membros da Comissão iriam se debruçar no Plano, porém a população tinha que decidir se eram a favor ou contra a expansão. Surgiram por parte da comunidade questionamentos acerca das limitações, de quem já tinha os seus criadouros e foi respondido que quem já tinha suas propriedades não seriam afetados porque havia o direito adquirido, no entanto aos novos, seria observada a questão do limite. O Vice-Presidente Tita Furlan salientou que em um regime democrático procurava-se sempre respeitar a minoria, no entanto, o que iria prevalecer era a vontade da maioria e que deveria haver o bom senso da comunidade para as referidas alterações. Os cidadãos daquela localidade foram unânimes em querer a referida expansão

porque queriam manter a população local no interior, pelo grau de amizade e vizinhança que tinham entre eles e que era sim importante a questão da limitação para evitar que empresas poluentes pudessem interromper o sossego da comunidade. Hudson Pascoal disse que Concórdia não era povoada por falta de ampliação da área urbana. Frisou que sem a referida expansão não haveria como agregar renda ao local e por isso era importante aumentar o perímetro urbano. O Vereador Tita Furlan, após todas as discussões, informou que seriam providenciados os mapas com as propostas de alterações do Distrito e após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, o Vice-Presidente informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e, nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às vinte horas e trinta e oito minutos (20h38min) do dia doze de abril de dois mil e dezesseis (12.04.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Especial. DISTRITO DE CONCÓRDIA DO OESTE – MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Tita Furlan
Vice-Presidente

Expedito Ferreira
Membro

Luís Fritzen
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 12 de abril de 2016
Presidente da Comissão da Especial

*Assinaturas referentes à Audiência Pública, realizada, no Distrito de Concórdia do Oeste, no dia 12.04.2016.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – PROPOSTA NOVO SARANDI.

Aos dezoito dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis (19.04.2016), terça-feira, às dezenove horas e trinta minutos (19h30min) no Distrito de Novo Sobradinho, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Adriano Remonti, Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Tita Furlan, a Vereadora Sueli Guerra e ausência do Vereador Luís Fritzen. Estiveram também participando da audiência pública os Vereadores Odair Maccari e Renato Reimann. Dando sequência, o Presidente saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do Edital de chamamento para a Audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para que os municípios pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas, convidando-as para participar, e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor, que era sobre



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 6

Proposta para o Distrito de Novo Sarandi. Informados todos os presentes do objeto da audiência, o Presidente relatou o nome das autoridades presentes, Vereadores Membros da Comissão, Assessores e Servidor e dos representantes da Comunidade de Novo Sarandi, que se faziam presentes. Citou o nome do relator de cada Projeto que fazia parte do Plano Diretor e que as audiências foram divididas em eixos de debates e, justificou o motivo da alteração da data que antes a audiência era para ocorrer no dia 5 de abril e foi alterada para o dia 19 de abril. Em seguida o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Tita Furlan para que este pudesse fazer a explanação sobre o processo como um todo e, assim, foi feita a explicação sobre o Estatuto das Cidades e as Leis Orçamentárias. Tita Furlan comentou sobre o Plano Diretor o qual era revisado no período de 10 anos e tratava sobre a expansão do Município. Salientou que tinha o Plano Plurianual, o qual era válido por quatro anos, citou a Lei de Diretrizes Orçamentárias, que tinha validade de um ano e a Lei Orçamentária Anual, a qual estimava a receita e fixava a despesa para o órgão público durante um ano. O Vice-Presidente disse ainda que a Lei é quem definia e norteava os trabalhos o que o Poder Executivo deveria fazer, devendo este estabelecer as prioridades para a execução das Leis Orçamentárias. O Presidente da Comissão, Adriano Remonti, comentou que todos os protocolos feitos seriam analisados pela Comissão e verificado a possibilidade de inclusão no Plano Diretor. Na sequência o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Odair Maccari para que este pudesse fazer os seus cometários e este fez uma explanação acerca da expansão e mostrou no mapa a sugestão de incluir mais áreas no perímetro urbano. A Vereadora Sueli Guerra solicitou que fossem feitos os protocolos com as sugestões para que a Comissão pudesse fazer um estudo da possibilidade de inclusão das propostas apresentadas. O Presidente concedeu a palavra aos demais municípios e estes puderam debater sobre a matéria e sugeriram ampliar a área onde não estava sendo contemplada, conforme apresentaram no mapa e seria feito o protocolo solicitando essa ampliação. O Vereador Adriano Remonti, após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e, nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às vinte horas e vinte e oito minutos (20h28min) do dia dezoito de abril de dois mil e dezesseis (19.04.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Especial. DISTRITO DE NOVO SARANDI – MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano Remonti
Presidente da Comissão Especial

Tita Furlan	Sueli Guerra	Expedito Ferreira
Membro	Membro	Membro

SALA DAS REUNIÕES, 19 de abril de 2016
Presidente da Comissão da Especial

*Assinaturas referentes à Audiência Pública realizada, no Distrito de Novo Sarandi, no dia 19.04.2016.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – PROPOSTA NOVO SOBRADINHO.

Aos onze dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis (11.04.2016), terça-feira, às dezenove horas (19h) no Distrito de Novo Sobradinho, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Adriano Remonti, Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Remonti, Luís Fritzen, Vereadora Sueli Guerra e ausência dos Vereadores Tita Furlan e Expedito Ferreira. Estiveram também participando da audiência pública os Vereadores Renato Reimann e Luiz Johann. Dando sequência, o Presidente saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do Edital de chamamento para a Audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para que os municípios pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas, convidando-as para participar e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor, que era sobre Proposta para o Distrito de Novo Sobradinho. Informados todos os presentes do objeto da audiência, o Presidente relatou o nome das autoridades presentes, Vereadores Membros da Comissão, Assessores e Servidor e dos representantes da Comunidade de Novo Sobradinho, que se faziam presentes. Citou o nome do relator de cada Projeto que fazia parte do Plano Diretor e que as audiências foram divididas em eixos de debates e, na sequência, justificou o motivo da alteração da data que antes a audiência era para ocorrer no dia 4 de abril e foi alterada para o dia 11 de abril. Em seguida informou quais eram as alterações que seriam feitas de acordo com o Plano Diretor e que a discussão sempre se dava na sede do Município, porém a pedido dos Vereadores, em 2016 estas estavam acontecendo nos distritos, de forma descentralizadas, para poder ouvir a população para que esta pudesse tomar ciência das referidas alterações e pudessem colaborar com a discussão e elaboração do Plano Diretor. Na sequência, foi mostrado no mapa as alterações das áreas propostas pelo Poder Executivo, e que o referido Plano era até para o ano de 2015, podendo ser alterado caso houvesse necessidade de revisão. O Presidente abriu a palavra aos municípios que quisessem se manifestar e o Senhor Cleverson disse que a alteração proposta no Plano contemplou a área porém que havia outros cinco vizinhos que não haviam sido contemplados. O Presidente informou que se havia sido feito protocolo, o pedido seria analisado para verificar a possibilidade da inclusão. O Senhor Alécio solicitou qual seria a parte que seria ampliada e qual seria a metragem e foi mostrado, por intermédio do mapa, que a possibilidade da ampliação se daria, após verificada a questão técnica e legal, conforme solicitado no protocolo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 7

A Vereadora comentou sobre a questão da limitação e que quem tivesse aviários ou outros criadouros já tinham direito adquirido e que se discutia um limite de 500 metros para os próximos proprietários. O Presidente informou que os Vereadores estavam prontos para contribuir e que somente não seriam acatadas as propostas dos munícipes situações com problemas técnicos, por exemplo de testada com menos de 12 metros. O Senhor Alécio disse que agora estava tendo a oportunidade de discutir sobre o Plano Diretor e que gostava muito da localidade que morava e por isso queria contribuir e muito para que a expansão fosse realizada e que era muito atuante no Distrito, para que este pudesse se desenvolver cada vez mais. A Vereadora fez o comentário que todos tinham que buscar a felicidade e que a fala do Senhor Alécio era importante para ajudar a comunidade. O Presidente comentou que a Câmara estava sempre de portas abertas para ajudar e fazer o melhor para a qualidade de vida da população do Município. Parabenizou o Vereador Luís Fritzen pelas explicações dadas e que contribuíram para que pudessem fazer as alterações necessárias, elogiando os conhecimentos pelo tempo de experiência que este tinha. O Vereador Renato Reimann comentou que com a expansão do perímetro urbano, regularizariam os problemas existentes e poderiam ser feitos loteamentos e as pessoas que buscava sossego iriam poder adquirir um terreno no interior e assim parabenizou todos os presentes, os membros da Comissão e o Vereador Luís Fritzen pelo conhecimento e experiência que tinha no assunto. O Vereador Luís Fritzen analisou os documentos e fez uma leitura sobre o Estatuto da Terra, citando as limitações para realizar os desmembramentos. Comentou também sobre os problemas dos chamados condomínios rurais e que tinha que respeitar o que estava previsto nas legislações. Luís Fritzen disse também que tinham que analisar e incluir a parte que havia ficado fora para satisfazer a contemplação de áreas fora das alterações previstas, senão não resolveria e que no momento em que fossem desmembrar, teriam que depender da Câmara Municipal e da Prefeitura e que ainda tinha que ser observado a área institucional que deveria ser prevista. A Vereadora disse que o que tivesse dentro da legalidade iriam poder fazer, as demais coisas, iriam ser analisadas e verificadas as possibilidades. O Vereador Luiz Johann agradeceu todos os presentes e frisou que já havia feito parte de outras discussão sobre Plano Diretor e que gostaria que não houvesse divergência entre os proprietários e sim que pudessem manter a união e o bom senso para tentar resolver os problemas da comunidade. Agradeceu à Comissão por alterar a data da reunião para que o mesmo pudesse participar e que enquanto Vereador iria juntamente com a Comissão intermediar para resolver todas as situações, frisou que gostaria que discutissem de forma cordial e madura para obterem êxito. O Presidente da Comissão, Adriano Remonti, comentou que já havia sido Presidente da Câmara assim como o Vereador Luís Fritzen e que o Luiz Johann fazia parte da Mesa e a Vereadora Sueli Guerra já havia sido Secretária da Mesa e que não se tomavam decisões isoladas na Câmara e sim em conjunto, por isso que os protocolos eram analisados e discutidos por todos os membros. Após ampla discussão. Frisou ser importante a expansão urbana e que se precisassem ter que ceder às vontades da população, em não havendo problemas técnicos e ilegais, os munícipes seriam contemplados em seus pedidos por entenderem que isso traria benefícios a toda a população. Desta forma, salientou que o Plano estava sendo discutido e que outras

alterações que viessem a surgir, bastava fazer um protocolo na Comissão, cujas reuniões aconteciam sempre nas segundas-feiras, às 10h30min. O Vereador Adriano Remonti, após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e, nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às vinte horas e cinquenta minutos (20h50min) do dia onze de abril de dois mil e dezesseis (11.04.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Especial. DISTRITO DE NOVO SOBRADINHO – MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano Remonti
Presidente

Sueli Guerra
Membro

Luís Fritzen
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 11 de abril de 2016
Presidente da Comissão da Especial

*Assinaturas referentes à Audiência Pública realizada, no Distrito de Novo Sobradinho, no dia 11.04.2016.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – EIXO ASPECTOS ADMINISTRATIVOS. Aos trinta dias do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis (30.03.2016), quarta-feira, às quatorze horas e dezesseis minutos (14h16min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre ADNo Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Adriano Remonti, Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Remonti, Luís Fritzen, Expedito Ferreira, a Vereadora Sueli Guerra e ausência do Vereador Tita Furlan, por estar em atividade fora do Município. Dando sequência, o Presidente saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do edital de chamamento para a audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de apoio ao Processo Legislativo, para que os munícipes pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas convidando-as para participar e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor, que era sobre Aspectos Administrativos. Informados todos os presentes do objeto da audiência, na sequência, o Presidente solicitou à Vereadora Sueli Guerra que fizesse a leitura do cenário atual do Eixo Aspectos Administrativos. A Vereadora fez a respectiva leitura e após isso o Presidente abriu a palavra aos participantes que quisessem sugerir opiniões e debater o assunto. Não havendo munícipes que quisessem se manifestar, o Presidente concedeu a palavra



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 8

aos membros da Comissão que quisessem fazer uso a palavra. Após a manifestação dos Vereadores Expedito Ferreira e da Vereadora Sueli Guerra, o Presidente informou que continuava o recebimento das contribuições para que estas pudessem ser analisadas e se possível acrescentadas no Plano. Após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, o Presidente informou as demais datas das audiências e reuniões e, em nome da Comissão Especial, informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às quatorze horas e trinta e um minutos (14h31min) do dia trinta de março de dois mil e dezesseis (30.03.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Especial. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano Remonti

Presidente da Comissão Especial

Luís Fritzen
Membro

Expedito Ferreira
Membro

Sueli Guerra
Membro

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
SALA DAS REUNIÕES, 30 de março de 2016
Presidente da Comissão da Especial

*Assinaturas referentes à Audiência Pública sobre o Plano Diretor – Aspectos Administrativos - realizada no dia 30.03.2016.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – EIXO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Aos dezesseis dias do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis (16.03.2016), quarta-feira, às quatorze horas e treze minutos (14h13min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Adriano Remonti, Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Remonti, Luís Fritzen, Tita Furlan, Expedito Ferreira e a Vereadora Sueli Guerra. Dando sequência, o Presidente saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do edital de chamamento para a audiência. Durante a leitura, o Presidente informou quais eram os Projetos em discussão e quais os respectivos relatores de cada matéria. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de apoio ao Processo Legislativo para que os municípios pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas convidando-as para participar e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor. Informados todos os presentes do objeto da audiência,

o Presidente relatou o nome das autoridades presentes e dos que acompanharam a elaboração do Plano Diretor. Comentou também sobre o calendário de audiências e citou quem eram os relatores de cada Projeto que fazia parte do Plano Diretor e que as audiências foram divididas em eixos de debates, e no eixo em discussão a ser debatido era sobre Desenvolvimento Social. Na sequência abriu a palavra aos membros da Comissão para que estes pudessem fazer as suas considerações. Após as explanações dos membros da Comissão que se manifestaram foi pelo Presidente aberta a palavra aos demais Vereadores e aos municípios que quisessem fazer as suas declarações e contribuições acerca da matéria, assim, o Presidente solicitou que fosse informado o nome e quem usasse a palavra para que ficasse registrado, uma vez que estava sendo gravado e transmitido nas redes sociais a Audiência. Feitas as manifestações, o Presidente informou que continuava o recebimento das contribuições para que estas pudessem ser analisadas e se possível acrescentadas no Plano. Após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, o Presidente comunicou as demais datas das audiências e, em nome da Comissão Especial, informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às quatorze horas e quarenta e sete minutos (14h47min) do dia dezesseis de março de dois mil e dezesseis (16.03.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Especial. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano Remonti

Presidente da Comissão Especial

Sueli Guerra
Membro

Luís Fritzen
Membro

Expedito Ferreira
Membro

Tita Furlan
Vice-Presidente

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
SALA DAS REUNIÕES, 16 de março de 2016
Presidente da Comissão da Especial

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – PROPOSTA DEZ DE MAIO. Aos três dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezesseis (03.05.2016), terça-feira, às dezenove horas e dez minutos (19h10min) no Distrito de Dez de Maio, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Adriano Remonti, Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Remonti, Expedito Ferreira e a Vereadora Sueli Guerra, e ausências dos Vereadores Luís Fritzen e Tita Furlan. O Presidente saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do Edital de chamamento para a Audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para que os municípios pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 9

Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas, convidando-as para participar, e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor, que era sobre Proposta para o Distrito de Dez de Maio. Informados todos os presentes do objeto da audiência, o Presidente relatou o nome das autoridades presentes, Vereadores Membros da Comissão, Assessores e Servidor e dos representantes da Comunidade de Dez de Maio, que se faziam presentes. Citou o nome do relator de cada Projeto que fazia parte do Plano Diretor e que as audiências foram divididas em eixos de debates. O Presidente concedeu a palavra a Vereadora Sueli Guerra que reforçou a importância da audiência pública no Distrito, a Vereadora salientou que a preocupação do Poder Legislativo, antes de aprovar um projeto desta monta, é saber se vem de encontro aos anseios da população. O Presidente falou aos participantes que a palavra estaria aberta a quem quisesse fazer o uso e também indagou aos presentes se havia alguma objeção ou sugestão ao projeto, não houve manifestação por parte dos presentes. Após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e, nada mais havendo para ser tratado, pois, não houve discordância da população, declarava encerrados os trabalhos às dezenove horas e quarenta e três minutos (19h43min) do dia três de maio de dois mil e dezesseis (03.05.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Especial. DISTRITO DE DEZ DE MAIO – MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano Remonti
Presidente da Comissão Especial

Sueli Guerra
Membro

Expedito Ferreira
Membro

SALA DAS REUNIÕES, 3 de maio de 2016

*Assinaturas referentes à Audiência Pública realizada, no Distrito de Dez de Maio, no dia 03.05.2016.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – EIXO ECONOMIA. Aos dois dias do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis (02.03.2016), quarta-feira, às quatorze horas e dezoito minutos (14h18min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Adriano Remonti, Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Remonti, Luís Fritzen, Expedito Ferreira, a Vereadora Sueli Guerra e ausência do Vereador Tita Furlan, por estar com outro compromisso já agendado. Dando sequência, o

Presidente saudou todos os presentes e, em seguida, fez a leitura da portaria, e também do edital de chamamento para a audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de apoio ao Processo Legislativo para que os municípios pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas, convidando-as para participar e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor que era sobre economia. Informados todos os presentes do objeto da audiência, o Presidente relatou o nome das autoridades presentes, e que acompanharam a elaboração do Plano Diretor. Comentou também sobre o calendário de audiências, e que seriam dezoito no total, nove na Câmara Municipal e nove nos demais Distritos. Citou o nome do relator de cada Projeto que fazia parte do Plano Diretor e que as audiências foram divididas em eixos de debates, e o eixo a ser discutido é sobre Economia. Na sequência abriu a palavra aos membros da Comissão para que estes pudessem fazer as suas considerações. Solicitou ao Assessor Jurídico que fizesse uma explanação sobre o referido Plano e, após, abriu a palavra aos demais Vereadores e aos municípios que quisessem se manifestar. Feitas as manifestações, o Presidente informou que havia recebido várias contribuições para que pudessem ser analisadas e, se possível, acrescentadas no Plano. Após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, o Presidente informou as demais datas das audiências e, em nome da Comissão Especial, informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e quarenta e sete minutos (15h47min) do dia dois de março de dois mil e dezesseis (02.03.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ela e pelos demais membros da Comissão Especial. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano Remonti
Presidente da Comissão Especial

Sueli Guerra
Membro

Luís Fritzen
Membro

Expedito Ferreira
Membro

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
SALA DAS REUNIÕES, 2 de março de 2016
Presidente da Comissão da Especial

*assinaturas referentes à Audiência Pública do Plano Diretor – Eixo Economia - 02.03.2016

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – EIXO EDUCAÇÃO E CULTURA. Aos três dias do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis (03.03.2016), quinta-feira, às quatorze horas (14h00min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 10

2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pela Vereadora Sueli Guerra, Membro da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Luís Fritzen, Expedito Ferreira, a Vereadora Sueli Guerra e ausência dos Vereadores Adriano Remonti e Tita Furlan, mediante justificativas. Dando sequência, a Vereadora saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do edital de chamamento para a audiência, citando que seria debatido o Eixo Educação e Cultura. A Vereadora saudou a todos e citou os vereadores que estavam presentes e os que eram membros da Comissão Permanente da Educação. Na sequência passou a palavra aos membros da Comissão Especial para que estes pudessem fazer as suas considerações acerca da matéria. Feita a explanação dos membros da Comissão, a Vereadora abriu a palavra aos demais Vereadores presentes e também aos demais municípios que participavam da audiência. Feitos os debates, a Vereadora salientou que as colaborações poderiam ser protocoladas e que após analisadas seria verificado a possibilidade de incorporação no Plano. Sobre o horário das audiências a Vereadora comentou que teriam várias e que era primado pela economicidade, por isso das audiências durante o período diurno. Sobre as contribuições citou que o momento era para ouvir e o que não havia sido contemplado, posteriormente, era para ser protocolado para a devida análise. Após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, a Vereadora informou as demais datas das audiências e, em nome da Comissão Especial, informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e nada mais havendo para ser tratado, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e dezessete minutos (15h17min) do dia três de março de dois mil e quinze (03.03.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ela e pelos demais membros da Comissão Especial. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Sueli Guerra
Membro

Luís Fritzen
Membro

Expedito Ferreira
Membro

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
SALA DAS REUNIÕES, 3 de março de 2016
Membro da Comissão da Especial

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – EIXO ESPORTES E LAZER. Aos dez dias do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis (10.03.2016), quarta-feira, às quatorze horas e dezoito minutos (14h18min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Tita Furlan, Vice-Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Luís Fritzen, Tita Furlan, Expedito

Ferreira e a ausência do Vereador Adriano Remonti e da Vereadora Sueli Guerra, mediante justificativas. Dando sequência, o Vereador Tita Furlan saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do edital de chamamento para a audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de apoio ao Processo Legislativo para que os municípios pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas, convidando-as para participar, e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor. Informados todos os presentes do objeto da audiência, o Vereador Tita Furlan relatou o nome das autoridades presentes, e dos que acompanharam a elaboração do Plano Diretor. Comentou também sobre o calendário de audiências e citou quem eram os relatores de cada Projeto e que as audiências foram divididas em eixos de debates, e no eixo em discussão a ser debatido era sobre Esportes e Lazer. Na sequência foi feita a leitura de um histórico da cidade de Toledo no quesito esportes e lazer. Após isso foi feita a leitura das propostas e metas e objetivos sobre Esportes e Lazer. Na sequência foi aberta a palavra aos membros da Comissão para que estes pudessem fazer as suas considerações. Posteriormente às explanações dos membros da Comissão que se manifestaram foi, pelo Vereador Tita Furlan, aberta a palavra aos demais Vereadores e aos municípios que quisessem fazer as suas declarações e contribuições acerca da matéria, assim, foi solicitado que fosse informado o nome de quem usasse a palavra para que ficasse registrado, uma vez que estava sendo gravado e transmitido nas redes sociais a Audiência. Feitas as manifestações, o Vereador Tita Furlan informou que continuava o recebimento das contribuições para que estas pudessem ser analisadas e se possível acrescentadas no Plano. Após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, Tita Furlan informou as demais datas das audiências e, em nome da Comissão Especial, informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às quatorze horas e trinta e quatro minutos (14h34min) do dia dez de março de dois mil e dezesseis (10.03.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Especial. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Tita Furlan
Vice-Presidente da Comissão Especial

Luís Fritzen
Membro

Expedito Ferreira
Membro

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
SALA DAS REUNIÕES, 10 de março de 2016
Vice-Presidente da Comissão da Especial

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – EIXO SAÚDE. Aos nove dias do mês de



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 11

março, do ano de dois mil e dezesseis (09.03.2016), quarta-feira, às quatorze horas e quatorze minutos (14h14min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Adriano Remonti, Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Remonti, Tita Furlan, Expedito Ferreira, a Vereadora Sueli Guerra e ausência do Vereador Luís Fritzen. Dando sequência, o Presidente saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do edital de chamamento para a audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de apoio ao Processo Legislativo para que os munícipes pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas convidando-as para participar e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor. Informados todos os presentes do objeto da audiência, o Presidente relatou o nome das autoridades presentes, também as que acompanharam a elaboração do Plano Diretor. Comentou também sobre o calendário de audiências e citou o nome dos Membros da Comissão, relatores de cada Projeto que fazia parte do Plano Diretor e que as audiências foram divididas em eixos de debates, e o eixo em discussão tratava sobre Saúde. Na sequência abriu a palavra aos membros da Comissão para que estes pudessem fazer as suas considerações. Após as explanações dos membros da Comissão que se manifestaram foi aberta a palavra aos demais Vereadores e aos munícipes que quisessem fazer as suas declarações e contribuições acerca da matéria. Feitas as manifestações, o Presidente informou que continuava o recebimento das contribuições para que estas pudessem ser analisadas e se possível acrescentadas no Plano. Após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, o Presidente informou as demais datas das audiências e, em nome da Comissão Especial, informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às quatorze horas e trinta e sete minutos (14h37min) do dia nove de março de dois mil e dezesseis (09.03.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ela e pelos demais membros da Comissão Especial. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos nove do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano Remonti
Presidente da Comissão Especial

Sueli Guerra Luís Fritzen Expedito Ferreira
Membro Membro Membro

Tita Furlan
Vice-Presidente

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO

SALA DAS REUNIÕES, 9 de março de 2016
Presidente da Comissão da Especial

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – EIXO URBANISMO. Aos dezessete dias do mês de março, do ano de dois mil e dezesseis (17.03.2016), quarta-feira, às quatorze horas e quatorze minutos (14h14min) no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Adriano Remonti, Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Remonti, Luís Fritzen, Tita Furlan, Expedito Ferreira e ausência da Vereadora Sueli Guerra, mediante justificativa. Dando sequência, o Presidente saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do edital de chamamento para a audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de apoio ao Processo Legislativo, para que os munícipes pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas convidando-as para participar e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor que era sobre Urbanismo. Informados todos os presentes do objeto da audiência, o Presidente relatou o nome das autoridades presentes, e dos que acompanharam a elaboração do Plano Diretor. Comentou também sobre o calendário de audiências e citou quem eram os relatores de cada Projeto que fazia parte do Plano Diretor e que as audiências foram divididas em eixos de debates, e no eixo em discussão a ser debatido era sobre Desenvolvimento Social. Na sequência abriu a palavra ao Assessor Jurídico, Eduardo Haffmann, para que este pudesse fazer uma explanação inicial do Plano Diretor. Conclusa as explicações do Assessor Jurídico, o Presidente concedeu a palavra aos demais membros da comissão para que estes pudessem fazer as suas considerações. Após as explanações dos membros da Comissão que se manifestaram, foi pelo Presidente aberta a palavra aos demais Vereadores e aos munícipes que quisessem fazer as suas declarações e contribuições acerca da matéria, assim, o Presidente solicitou que fosse informado o nome de quem usasse a palavra para que ficasse registrado, uma vez que estava sendo gravado e transmitido nas redes sociais a Audiência. Feitas as manifestações, o Presidente informou que continuava o recebimento das contribuições para que estas pudessem ser analisadas e se possível acrescentadas no Plano. Após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, o Presidente informou as demais datas das audiências e reuniões e, em nome da Comissão Especial, informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às dezesseis horas e vinte e dois minutos (16h22min) do dia dezessete de março de dois mil e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 12

dezesseis (16.03.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por eIE e pelos demais membros da Comissão Especial. PLENÁRIO EDÍLIO FERREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano Remonti
Presidente da Comissão Especial

Luís Fritzen Expedito Ferreira Tita Furlan
Membro Membro Vice-Presidente

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
SALA DAS REUNIÕES, 17 de março de 2016
Presidente da Comissão da Especial

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – PROPOSTA VILA IPIRANGA E SÃO MIGUEL. Aos seis dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis (06.04.2016), terça-feira, às dezenove horas e nove minutos (19h09min) no Distrito de Vila Nova, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Tita Furlan, Vice-Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Expedito Ferreira, Luís Fritzen, Tita Furlan, a Vereadora Sueli Guerra e ausência do Vereador, Adriano Remonti. Dando sequência, o Presidente saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do Edital de chamamento para a Audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para que os municípios pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas, convidando-as para participar e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor que era sobre Proposta para Vila Ipiranga, São Miguel e Dois Irmãos. Informados todos os presentes do objeto da audiência, o Presidente relatou o nome das autoridades presentes, Vereadores Membros da Comissão da Assessora Marlene e do Servidor Lucas Ricardo Teodoro, e dos representantes da Comunidade de Vila Ipiranga e São Miguel, que se faziam presentes. Citou o nome do relator de cada Projeto que fazia parte do Plano Diretor e que as audiências foram divididas em eixos de debates e, na sequência, apresentou os mapas de Vila Ipiranga, São Miguel e Dois Irmãos, informando quais eram as alterações que seriam feitas de acordo com o Plano Diretor. Tita Furlan consultou os membros da Comissão e também os presentes sobre a sua sugestão em fazer uma Audiência em uma data diferente no Distrito de Dois Irmãos, uma vez que inicialmente não havia nenhum representante daquela comunidade. Foi aceita a ideia de realizar em outra data e decidido que nas reuniões ordinárias da Comissão Especial, que eram nas segundas-feiras às 10h30min seria decidida a nova data e,

após, informada aos munícipes daquela localidade. O Vice-Presidente passou a palavra ao Vereador Luís Fritzen para que esse se manifestasse e este fez um histórico das tramitações de alterações em quatro distritos salientando que já havia quatro anos que discutiram a questão, desde a gestão do prefeito anterior, porém não havia saído do papel. Frisou que agora era apresentado um Plano Diretor que tratava do Município como um todo, não mais sendo igual estava sendo debatido antes. Luís Fritzen também comentou que o atual Projeto não constava limite de distância para a construção de empresas poluentes, tanto sonora como ambiental e de odores indesejáveis. Nas discussões foi também comentado que alguns municípios traziam no bojo de suas leis a distância máxima de 500 metros do perímetro urbano. O Vice-Presidente citou como exemplo o caso do cartódromo na sede do Município, de quando o mesmo foi construído não havia residências nas redondezas e com o passar do tempo foram instaladas várias casas ao entorno e as reclamações foram feitas e o cartódromo acabou sendo fechado por causa da poluição sonora. Os membros da Comissão foram questionados pelos munícipes sobre quem já tinha as suas propriedades com criadouros o que iria acontecer. Foi respondido que já tinha direito adquirido, e que não teriam necessidade de parar com a atividades, mas os novos proprietários não iriam poder se instalar sem obedecer as regras da Lei em vigor. Na sequência, a Vereadora informou sobre os trâmites dos projetos, das audiências já realizadas pelo Poder Executivo acerca da matéria, que o Projeto estava passível de alterações, através de emendas, para que pudessem elaborar um Plano sem problemas, que iria ser observada a questão de ruídos, até que ponto poderia ser aceitável empresas dessa natureza e demais tipos de poluentes. O representante de São Miguel, comentou que o Presidente da Associação de São Miguel estava a par dos acontecimentos e que iriam discutir para dar uma resposta à Comissão, se terão ou não sugestões para poder apresentar. O Vereador Tita Furlan, frisou que era o momento de definir o Projeto, de analisar o que era melhor para a comunidade local e que estavam ali naquela Audiência para ouvir a população. Citou também que a Lei de Responsabilidade Fiscal, do ano de 2001, e as Leis Orçamentárias - PPA, LDO, e LOA, estavam ligadas diretamente ao Plano Diretor e eram Leis que serviam como instrumentos de planejamento na Administração Pública. O Representante da Imobiliária Pascoal, comentou que seria prudente no mínimo aprovar o que estava no Plano Diretor porque estava sendo feita a duplicação da BR nº 163, e isso iria fazer os distritos naquelas proximidades se desenvolverem e pela especulação, muitos iriam mudar de atividades, e seria natural saírem da situação rural para a urbana. Salientou, ainda, que era razoável a expansão urbana em virtude da duplicação e que a limitação tinha que acontecer para condicionar e evitar de atrapalhar o progresso local. O Vereador Tita Furlan comentou que não estaria encerrado os trabalhos, que tinha tempo para elaborar as alterações necessárias, e que poderiam ser apresentadas sugestões, e ideias, através de protocolos nas segundas-feiras, às 10h30min, na Câmara Municipal, onde eram feitas as reuniões ordinárias especificamente para tratar sobre o Plano Diretor. O Cidadão Egon, Diretor da Escola Estadual de Dois Irmãos, comentou que sobre o progresso, deveria ser bem estudado e discutido até que ponto seria bom ou ruim para os moradores locais, até que espaço avançar no desenvolvimento para evitar transtornos futuros. O Presidente, novamente comentou sobre fazer uma audiência



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 13

específica em Dois Irmãos, numa outra data, ainda no mês de abril, para debater com a sociedade local sobre os avanços que teriam e as alterações que estavam sendo feitas naquele território, assim, pediu se o Diretor da Escola aceitava em mobilizar a população local para que fosse feita uma audiência em Dois Irmãos, uma vez que a Comissão por unanimidade já haviam aceitado a ideia. O Diretor respondeu que era interessante sim e que gostaria que fosse após o feriado do dia 21 de abril, e que até lá daria tempo suficiente para debater e convidar a comunidade local. O Vereador Luís Fritzen comentou que falou com o Promotor Giavani Ferri, o qual se mostrava preocupado com algumas questões, uma vez que se já houvesse a instalação de criadouros, havia o chamado direito adquirido, e Fritzen destacou que tinha sim que limitar porque o atual Projeto não tratava da questão, e isso era complicado porque se poderia fazer empresas, criadouros com diversos tipos de poluições no perímetro urbano se não constasse determinados limites na Lei. O Cidadão Adelar Marafon, representante da Empresa da Coatol comentou que tinham que tomar cuidado e discutirem de forma adequada para não impedir o crescimento das indústrias de Vila Ipiranga. A Vereadora comentou que outros Distritos de Toledo, tinham, às vezes, os mesmos problemas de limitações de aviários e outros criadouros e concordava que deveria ser feita uma discussão mais ampliada para chegar num consenso do limite e assim se evitaria transtornos no futuro. Os Municípios do local afirmaram que uma limitação de 500 metros era, de certa forma, razoável, e que isso inibiria de alguém fazer um investimento pesado e depois não poder usufruir, o que geraria um certo prejuízo ao proprietário, tal como já havia ocorrido no passado, citando o caso de um cidadão local que teve prejuízos diversos no ano de 2000, em que sua propriedade sofreu embargos por causa da atividade desenvolvida. A Vereadora orientou para a questão dos prazos que tinham até o dia 25 de abril para que os relatores apresentassem o relatório de seus respectivos Projetos e que ela faria um relatório final, com a juntada das propostas protocoladas, e que seria feita uma audiência máster para debate e finalização do referido Plano Diretor, o qual iria para posterior votação em Plenário. Após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, o Vice-Presidente informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e, nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às vinte horas e dezoito minutos (20h18min) do dia seis de abril de dois mil e dezesseis (06.04.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ele e pelos demais membros da Comissão Especial. DISTRITO DE VILA IPIRANGA – MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano Remonti
Presidente da Comissão Especial

Sueli Guerra Expedito Ferreira Tita Furlan
Membro Membro Vice-Presidente

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
SALA DAS REUNIÕES, 6 de abril de 2016
Presidente da Comissão da Especial

*Assinaturas referentes à Audiência Pública realizada, no Distrito de Vila Ipiranga, no dia 06.04.2016.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01 2015, REFERENTE AO PLANO DIRETOR – PROPOSTA VILA NOVA. Aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis (05.04.2016), terça-feira, às dezenove horas e quinze minutos (19h15min) no Distrito de Vila Nova, teve início a realização da Audiência Pública, para discussão e debate sobre o Projeto de Lei Complementar nº 01, de 2015, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre o Plano Diretor Participativo do Município de Toledo. A reunião foi presidida pelo Vereador Adriano Remonti, Presidente da Comissão Especial, constituída pela Portaria nº 195, de 10 de dezembro de 2015, e contou com a presença dos seguintes Vereadores: Adriano Remonti, Expedito Ferreira, Tita Furlan, a Vereadora Sueli Guerra e ausência do Vereador, Luís Fritzen. Dando sequência, o Presidente saudou todos os presentes e em seguida fez a leitura da portaria, e também do Edital de chamamento para a Audiência. Foi comentado sobre o SAPL – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo para que os municípios pudessem acessar os referidos Projetos ligados ao Plano Diretor. Foi comunicado que a Comissão publicou Edital de Chamamento para as Audiências Públicas visando ampliar o debate sobre o tema, consultar os cidadãos interessados e a sociedade organizada, com a divulgação do calendário de tramitação do Plano Diretor e expedição de correspondência às entidades organizadas, convidando-as para participar e a referida audiência seria realizada para apreciar um dos eixos fundantes dos Projetos de Lei de que trata o Plano Diretor que era sobre Proposta para Vila Nova e para Novo Sarandi. Informados todos os presentes do objeto da audiência, o Presidente relatou o nome das autoridades presentes, Vereadores Membros da Comissão, e dos Vereadores Renato Reimann e Odair Maccari, dos Assessores, servidor, e dos representantes da Comunidade de Vila Nova que se faziam presentes e que acompanharam a Audiência. Citou quem eram os relatores de cada Projeto que fazia parte do Plano Diretor e que as audiências foram divididas em eixos de debates e, na sequência, apresentou o mapa local de Vila Nova, informando quais eram as alterações que seriam feitas de acordo com o Plano Diretor. Adriano Remonti consultou os membros da Comissão e também o Vereador Odair Maccari, a possibilidade de realizar a Audiência Pública para discutir sobre a proposta para Novo Sarandi em uma outra data diferente, com a mobilização de toda a comunidade daquela localidade pelo fato que naquela região iriam ter alterações relevantes, e, dessa forma, era importante toda a comunidade daquele Distrito se fazerem presentes para participar da discussão. Os Vereadores apoiaram a sugestão e, assim sendo, iriam analisar e apresentar uma nova data para debater sobre a proposta do Distrito de Novo Sarandi. Na sequência, abriu a palavra aos membros da comunidade para que estes pudessem fazer as suas considerações. O Vereador Renato Reinamm, em seu pronunciamento, salientou que no mapa havia o desenho de umas ruas, as quais não mais existiam na atualidade, porque pertenciam à COAMO e à SADIA, assim solicitou que fosse feitas as alterações corretas no mapa para evitar informações incorretas a todos que viessem a apreciar o referido mapa. Foi pela Comissão e pelos presentes analisada a situação e o Presidente frisou que seria consultado os técnicos para ver a possibilidade de regularização da situação. O Vereador Renato Reimann explicou sobre alguns loteamentos existentes na localidade, e propriedades que haveria dificuldades de serem loteadas



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 14

pelo fato da existência de aviários e chiqueiros nas proximidade, e que algumas alterações já haviam sido feitas em gestões passadas. Os munícipes presentes agradeceram a presença dos Vereadores em poderem estar apresentando a eles as propostas que estavam sendo discutidas, parabenizando os Vereadores e os Membros da Comissão pela oportunidade dada a eles de participarem dos debates. Na sequência, cada Vereador que ali se encontrava agradeceu a comunidade presente por terem se deslocado de suas residências e de auxiliarem nas discussões propostas no Plano Diretor. O Presidente informou que as propostas e sugestões poderiam ser protocoladas e seriam analisadas as possibilidades da inclusão no Plano Diretor, o qual apesar de ser válido até o ano de 2050, este poderá ser revisto num prazo de dez anos. Após ampla discussão e explanação sobre o Plano Diretor, o Presidente informou que cumprida a finalidade da Audiência Pública e nada mais havendo para ser tratado, declarava encerrados os trabalhos às dezenove horas e quarenta e oito minutos (19h48min) do dia cinco de abril de dois mil e dezesseis (05.04.2016), determinando a lavratura desta Ata, que vai assinada por ela e pelos demais membros da Comissão Especial. DISTRITO DE VILA NOVA – MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.

Adriano Remonti
Presidente da Comissão Especial
Sueli Guerra Expedito Ferreira Tita Furlan
Membro Membro Vice-Presidente

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
SALA DAS REUNIÕES, 5 de abril de 2016
Presidente da Comissão da Especial

*Assinaturas referentes à Audiência Pública realizada, no Distrito de Vila Nova, no dia 05.04.2016.

PAUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 27 de junho de 2016

PEQUENO EXPEDIENTE

PROJETOS DE LEI

Projeto de Lei nº 93, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Altera a legislação que dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor (SMPDC).

Projeto de Lei nº 94, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

INDICAÇÕES

Indicação nº 269, de 2016

Autoria: Vereador Ademir Dorfschmidt

Ementa: Implantação de uma unidade do Restaurante

Popular próximo à UPA, na Vila Becker.

Indicação nº 270, de 2016

Autoria: Vereador Airtton Paula

Ementa: Instalação de contêiner verde de coleta de lixo orgânico, na Rua Barão do Rio Branco esquina com Avenida Parigot de Souza, em frente ao bar São Pedro.

Indicação nº 271, de 2016

Autoria: Vereador Airtton Paula

Ementa: Reitera pedido de restauração da sinalização horizontal na Avenida Parigot de Souza em frente à Unipar.

Indicação nº 272, de 2016

Autoria: Vereador Edinaldo Santos

Ementa: Melhorias na Rua Ledoíno José Biavatti, nas proximidades do Teatro Municipal.

Indicação nº 273, de 2016

Autoria: Vereador Expedito Ferreira

Ementa: Instalação de redutor de velocidade na Rua Rodrigues Alves, nas proximidades do CISCOPAR, no Jardim Coopagro.

Indicação nº 274, de 2016

Autoria: Vereador Odair Maccari

Ementa: Arquivada nos termos da alínea "e" do inciso II § 1º do art. 174 do Regimento Interno.

Indicação nº 275, de 2016

Autoria: Vereador Reinaldo Rocha

Ementa: Mudanças nos critérios para arquivamento de liberações de exames e procedimentos médicos.

Indicação nº 276, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Implantação de um sistema captação canalização e drenagem de águas pluviais no pátio do Centro de Múltiplo Uso de São Miguel e no Clube Aliança, mediante parceria.

Indicação nº 277, de 2016

Autoria: Vereador Renato Reimann

Ementa: Implantação de rotatória entre o cruzamento da Avenida Rio Pardo e a Rua Cardeal Pacelli, no Distrito de Vila Nova.

Indicação nº 278, de 2016

Autoria: Vereador Rogério Massing

Ementa: Implementação de rotatória no cruzamento da Avenida Carlos Sbaraini com a Rua Mario Fontana, no Jardim Panorama II.

Indicação nº 279, de 2016

Autoria: Vereadores Rogério Massing, Renato Reimann e Odair Maccari

Ementa: Sugere o nome "Padre Raulino Cavaglieri" para nominar próprio público, neste Município.

Indicação nº 280, de 2016

Autoria: Vereador Vagner Delabio



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 15

Ementa: Aumentar o número de vagas de estacionamento para idosos em frente as clínicas e hospitais públicos e particulares do Município.

Indicação nº 281, de 2016

Autoria: Vereador Vagner Delabio

Ementa: Reparos na boca de lobo na Rua Balduino Thielke esquina com Rua General Estilac Leal, próximo a Loja Havan.

Indicação nº 282, de 2016

Autoria: Vereador Walmor Lodi

Ementa: Operação tapa buraco na rotatória da Avenida Senador Atílio Fontana cruzamento com a Rua dos Pioneiros, próximo à BRF.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Requerimento Renato Reimann RE

Requerimento nº 79, de 2016

Autoria: Vereadores Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Odair Maccari, Renato Reimann, Rogério Massing e Vagner Delabio, com apoioamento.

Ementa: Moção de aplausos à técnica da Associação Toledana de GRD Anita Klemann, pelo excelente trabalho desenvolvido com as ginastas de Toledo.

Requerimento nº 80, de 2016

Autoria: Vereadores Ademar Dorfschmidt, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Odair Maccari, Renato Reimann, Rogério Massing e Vagner Delabio, com apoioamento.

Ementa: Moção de aplausos ao Comitê Municipal de Mobilização Social Contra a Dengue (CMMSCD), pelo trabalho realizado na cidade de Toledo.

Requerimento nº 81, de 2016

Autoria: Vereadores Rogério Massing, Ademar Dorfschmidt, Edinaldo Santos, Expedito Ferreira, Lucio de Marchi, Neudi Mosconi, Renato Reimann e Walmor Lodi.

Ementa: Moção de aplausos ao Grupo Místico da Unidade Social São Francisco, pelo 1º lugar no 3º Encontro Circense, realizado em Tupássí -PR.

REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA

Requerimento nº 82, de 2016

Autoria: Vereadores Lucio de Marchi e Luís Fritzen.

Ementa: Solicita ao DER a implantação de novo acesso ao Distrito de Bom Princípio do Oeste.

REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE

RequerimentoReqRERequerimento Requerimento

Requerimento nº 83, de 2016

Autoria: Vereador Edinaldo Santos, com apoioamento.

Ementa: Solicita informações referentes à construção da capela mortuária da Vila Industrial.

Requerimento nº 84, de 2016

Autoria: Vereador Edinaldo Santos, com apoioamento.

Ementa: Solicita informações referentes à revitalização da Sanga Panambi.

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO (regime de urgência)

Projeto de Lei nº 80, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros do Conselho Tutelar.

MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO (regime de urgência)

Projeto de Lei nº 221, de 2015

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Aprova o Plano de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos do Município de Toledo – PMCS.

Projeto de Lei nº 74, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Belenzier & Cia. Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

Projeto de Lei nº 75, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóvel à empresa Recortes Indústria de Artigos Pedagógicos e Educativos Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

Projeto de Lei nº 77, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a considerar cumpridos encargos decorrentes de doação de imóveis à empresa Chiella & Chiella Ltda. e a liberar os respectivos ônus.

Projeto de Lei nº 87, de 2016

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2016, e altera a Lei "R" nº 42/2016.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 16

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR

CONCURSO PÚBLICO N.º01/2015 CONVOCAÇÃO N.º09

Em cumprimento as determinações do Senhor Lidio Michels – Diretor Superintendente da EMDUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, a Lei 2.076 de 31 de outubro de 2011 (Plano de Carreiras, Empregos e Salários dos empregados da EMDUR), o Capítulo V da Portaria 012 de 30 de março de 1998, que institui Regulamento Geral de Concursos Públicos da **EMDUR**, e a Comissão de Concurso nomeada pela Portaria nº 43/2015, de 26 de agosto de 2015,

CONVOCA a seguinte aprovada no Concurso público n.º01/2015:

Advogada
Marines Elger

A aprovada ora convocada deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos da **EMDUR**, até às 17h30min do dia **01/07/2016**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Documentos pessoais;
- Carteira de Trabalho.

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo previsto ou a não realização dos exames médicos até a data a ser fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

SALA DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 24 de junho de 2016.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO 1º Concurso Público de 2012 – 23º Convocação

Nome: Valdori Marcos Stein
Cargo: Motorista de Caminhão
Período: Indeterminado – Celetista
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DA **EMDUR** – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo, em 24 de junho de 2016.

LIDIO MICHELS
Diretor Superintendente – EMDUR

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 38/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto Betoneira de 600L com carregador e alisadora para concreto. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 04 (quatro) empresas proponentes, sendo elas: ALVARO MÓVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ 05.253.104/0001-21; ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME, CNPJ 07.692.301/0001-72; COMPAC – ANDAIMES LTDA – ME CNPJ 10.208.694/0001-00 e CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME CNPJ 97.542.313/0001-03. A empresa **ATHENAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - ME** foi vencedora no **Lote 01** do **item 02** com o valor unitário de R\$ 16.885,00 perfazendo um valor total geral para o item ganho de **R\$16.885,00 (dezesesseis mil oitocentos e oitenta e cinco reais)**. A empresa **CIDADE ALTA MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-ME** foi vencedora no **Lote 01** do **item 01** com o valor unitário de R\$ 7.390,00 perfazendo um valor total geral para o item ganho de **R\$ 7.390,00 (sete mil trezentos e noventa reais)**. As empresas vencedoras foram declaradas HABILITADAS.

Toledo, 02 de junho de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP 41/2016.

A Comissão de Licitações da EMDUR comunica aos interessados na CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO, da licitação mencionada que constitui como objeto: registro de preço para aquisição de pedra marroada, pedra 1, pedra 2, pedrisco, pedrisco 3/8 ao fundo, pó de pedra e rachão para as obras da EMDUR. Aberta a sessão, verificou-se a participação de 01 (uma) empresa proponente, sendo ela: CMIX MINERAÇÃO LTDA – ME, CNPJ 08.616.967/0001-04, A empresa CMIX MINERAÇÃO LTDA – ME foi vencedora do item **01** com o valor unitário de **R\$ 23,00; 02 - R\$ 39,00; 03 - R\$ 38,00; 04 - R\$ 44,00; 05 - R\$ 41; 06 - R\$ 36,00 e 07 - R\$ 38,00**; perfazendo um valor total geral para os itens ganhos de **R\$ 4.382.000,00 (quatro milhões trezentos e oitenta e dois mil reais)**. A empresa vencedora foi declarada HABILITADA.

Toledo, 24 de junho de 2016. Andriws Todeschini Prestes - Pregoeiro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano VII

Toledo, 27 de junho de 2016

Edição nº 1.527

Página 17

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Alair Vanderlei Graeff

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.